

RESOLUÇÃO Nº 26/17

João Pessoa, 09 de Maio de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), que segue a orientação constitucional apoiada no tripé da universalidade, integralidade e equidade do SUS;

Considerando que o PROADI-SUS contribui para o desenvolvimento institucional do SUS por meio de intervenções tecnológicas, gerenciais e capacitação profissional; e,

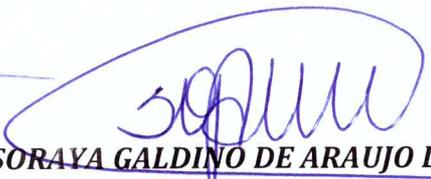
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2017, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Projeto de Formação-Ação em Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede de Atenção às Urgências, proposto pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB